



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Helena Carmem de Cassia Donato, S/N, Bairro Liberdade	77 3643-1008	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 113, DE 03 DE AGOSTO DE 2023 - EXONERA, A PEDIDO, EDUARDO OLIVEIRA PALMA, DO CARGO DE COORDENADOR MÉDICO AUTORIZADOR AIH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 114, DE 03 DE AGOSTO DE 2023 - NOMEIA CLÉRISTON FIGUEIREDO MARTINS, PARA O CARGO DE COORDENADOR MÉDICO AUTORIZADOR AIH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 06, DE 03 DE AGOSTO DE 2023 - INSTITUI A COMISSÃO COORDENADORA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MATINA - BAHIA.
- PORTARIA Nº 07, DE 03 DE AGOSTO DE 2023 - INSTITUI COMISSÕES SELETIVAS ESCOLARES, PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MATINA - BAHIA.

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-23

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-23SRP-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-23PE, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 113, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, **EDUARDO OLIVEIRA PALMA**, DO CARGO DE COORDENADOR MÉDICO AUTORIZADOR AIH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado, a pedido, o senhor **Eduardo Oliveira Palma**, do cargo de Coordenador Médico Autorizador AIH.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 114, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA CLÉRISTON FIGUEIREDO MARTINS,
PARA O CARGO DE COORDENADOR MÉDICO
AUTORIZADOR AIH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado o senhor **Clériston Figueiredo Martins**, para o cargo de Coordenador Médico Autorizador AIH.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



**PORTARIA Nº 06, DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

INSTITUI A COMISSÃO COORDENADORA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MATINA - BAHIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o art. 14, §1º, inciso I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 080, de 14 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Coordenadora Municipal para condução do processo seletivo para os cargos de Diretor e Vice-diretor das unidades escolares do Município de Matina - Bahia, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular - Eudilza Leão Fagundes.

Suplente - Darleide Maria de Jesus Nonato

II – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular - Paula Leão Magalhães Teixeira

Suplente - Ezivaldo da Rocha Santos.

III – Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

Titular - Adenice Jesus de Macena

Suplente - Edinalva Nascimento da Silva

IV – Representantes do Conselho Municipal CACS – FUNDEB

Titular - Eliene da Silva Teixeira

Suplente - Reinan Ferreira dos Santos





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA
Secretaria de Educação

V – Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Titular - Ediamyr Gonçalves da Cruz

Suplente - Sônia Maria Reis Neves

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Matina, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2023.

Luzia de Marilac Pereira de Castro

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer





PORTARIA N.º 07, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

INSTITUI COMISSÕES SELETIVAS ESCOLARES, PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MATINA - BAHIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o art. 14, §1º, inciso I, da Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Decreto Municipal n.º 080, de 14 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as Comissões Seletivas Escolares, para condução do processo seletivo para os cargos de Diretor e Vice-diretor das unidades escolares do Município de Matina - Bahia, compostas pelos seguintes membros:

1 - Comissão Seletiva da Creche Casulo Irmã Dulce

I - Coordenadora Pedagógica

Liomara de Jesus Silva

II - Representantes de professores:

Eduarda Evelyn do N. Reis

Zélia Reis Alves Souza

III - Representantes de funcionários técnico-administrativo:

Hiarley Cruz Marques

José Henrique de Jesus Araújo

IV - Representantes de pais de alunos:

Simone Nogueira Bezerra

Diele Muniz Silva

2 - Comissão Seletiva da Escola Municipalizada Luís Eduardo Magalhães

I - Coordenadora Pedagógica

Genismar Pereira da Cruz



**II - Representantes de professores:**

Narah de Souza Teixeira Cardoso

Valdineia Fernandes Magalhães

III - Representantes de funcionários técnico-administrativo:

Jackson Fernandes Carneiro

Marineide de Jesus Neves Vieira

IV - Representantes de pais de alunos:

Joseane Pereira dos Santos

Charlene Mota

3 - Comissão Seletiva da Escola Municipal Antônio Carlos Fernandes Rocha**I - Coordenadora Pedagógica**

Maria Helena de Almeida Fagundes

II - Representantes de professores:

Luciano Souza Fernandes

Eva Paula Lopes de Oliveira Castro

III - Representantes de funcionários técnico-administrativo:

Edilane Almeida Nunes

Jaciara Fernandes Benevides

IV - Representantes de pais de alunos:

Sheile da Silva Moreira

Carmelita da Silva Santos

4 - Comissão Seletiva da Escola Municipal Felisberto Aniceto Cardim**I - Coordenadora Pedagógica**

Anicélia Fogaça Pereira Neves

II - Representantes de professores:

Marilene Pereira Mendes Cardoso

Adalton Pereira Benevides

III - Representantes de funcionários técnico-administrativo:

Élcio dos Santos Nunes

Viviane Magalhães Souza Carvalho

IV - Representantes de pais de alunos:

Marilene Silva de Almeida

Maria Silva de Almeida

5 - Comissão Seletiva da Escola Municipal Neco Leão

**I - Coordenadora Pedagógica**

Renata Donato Cruz

II - Representantes de professores:

Angelita Rosa Cardoso

Eliandra Reis Oliveira

III - Representantes de funcionários técnico-administrativo:

Paula Graziela de Jesus Azevedo

Elisângela de Jesus Oliveira

IV - Representantes de pais de alunos:

Celimar dos Reis Oliveira

Erilene Teixeira Santos

6 - Comissão Seletiva da Escola Municipal Padre Aldo Lucchetta**I - Coordenadora Pedagógica**

Adriane da Silva Araújo Reis

II - Representantes de professores:

Jeane Alves de Souza Gonzaga

Noymaci Benevides de Souza

III - Representantes de funcionários técnico-administrativo:

Andressa Jesus Pereira

Marisa Pereira Rodrigues

IV - Representantes de pais de alunos:

Cleoni Pereira Cruz

Jaqueline Barbosa Trindade Silva

7 - Comissão Seletiva do Grupo Escolar Dr Joaquim Venâncio de Castro II**I - Coordenadora Pedagógica**

Juvenice Fernandes Vieira Rocha

II - Representantes de professores:

Eliane Aparecida Souza Silva

Katriaana Maria Ribeiro

III - Representantes de funcionários técnico-administrativo:

Jaciara Castro Oliveira

Raynnara Oliveira Cardoso

IV - Representantes de pais de alunos

Maria Aparecida Fagundes da Silva

Janicleide Fernandes Gomes





8 - Comissão Seletiva da Escola Municipal Plínio José dos Santos e Colégio Municipal José Fernandes Brito

I - Coordenadora Pedagógica

Valdemir José de Araújo

II - Representantes de professores:

Maria Lopes Rodrigues da Silva

Poliana Rodrigues Cardoso

III - Representantes de funcionários técnico-administrativo:

Aldo Felipe Silva dos Santos

Luciene Fagundes da Silva Santana

IV - Representantes de pais de alunos:

Lidinalva Nascimento acedo

Ariadne Naiana da Silva Cunha Cruz

9 - Comissão Seletiva do Colégio Municipal Aprígio Ferreira Leão

I - Coordenadora Pedagógica

Edinázia Reis Teixeira Carvalho

II - Representantes de professores:

Daiane Nunes Dias

Danyelle Oliveira Souza

III - Representantes de funcionários técnico-administrativo:

Aline Pereira Chagas

Celismar dos Reis Oliveira

IV - Representantes de pais de alunos:

Leidimar Nunes da Silva

Maria Ilza Benevides Araújo

10 - Comissão Seletiva do Colégio Municipal Eraldo Tinôco

I - Coordenadora Pedagógica

Jacilei Bezerra de Souza Rocha

II - Representantes de professores:

Romilda Soares Tanan

Célia Augusta Fagundes

III - Representantes de funcionários técnico-administrativo:

Ana Maria Fernandes Rocha Guedes

Marinalva Neves Benevides



**IV - Representantes de pais de alunos:**

Elisama Sales Pereira

Sandra Lobato dos Santos Pereira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Matina, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2023.

Luzia de Marilac Pereira de Castro

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer





AVISO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da publicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 035-23PE, foi erroneamente publicado. Sendo assim:

ONDE LÊ-SE:

08h30min (horário local) do dia 08 (domingo) de agosto de 2023

LEIA-SE:

08h30min (horário local) do dia 08 (oito) de agosto de 2023

Considerando que a alteração não afeta a formulação das propostas, mantém todas as demais condições do instrumento convocatório.

Matina/BA, em 02 de agosto de 2023.

GISELE SILVA GOMES
Pregoeira Oficial





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

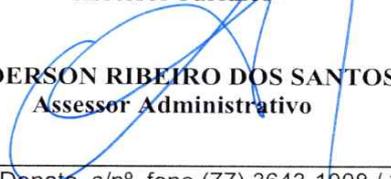
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2023

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2023, às 11h20min, o Agente de Contratação do Município de Matina, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria Nº 027, de 11 de abril de 2023, com fundamento no arts. 72 e 75, inciso II da Lei 14.133/2021, c/c DECRETOS MUNICIPAIS Nº 104, 105, 106 E 107 DE 27 DE JULHO DE 2023, procedeu na sede **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, com a finalidade de analisar e avaliar as propostas e documentos atinentes ao Processo Administrativo n.º 120/2023, da Dispensa de Licitação n.º 020/2023, cujo objeto é contratação de prestação de serviços de digitalização de documentos, em meio magnético, com a disponibilização em Software (Sistema WEB) e assinatura digital, com a certificação ICP-Brasil e Prestação de Contas no E-tcm, sob o regime de menor preço global e as exigências estabelecidas neste Edital. As condições de contratação foram estabelecidas no Edital publicado em 28 de julho de 2023, onde foi aberto o prazo de 03 (três) dias para recebimento de propostas, conforme determinação legal, tendo o prazo encerrado às 17 horas do dia 02 de agosto de 2023. Foram apresentadas por e-mail as propostas das seguintes empresas: GJCF CONSULTÓRIA & SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 36.029.516/0001-06, com proposta no valor global de R\$17.250(dezessete mil duzentos e cinquenta reais), com valor mensal/unitário de R\$3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais) e; ARQUIVEX.COM, CNPJ nº 40.981.592/0001-94, com proposta no valor global de R\$17.500(dezessete mil e quinhentos reais), com valor mensal/unitário de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Foi verificado que ambas as empresas apresentaram propostas na forma prevista no Edital (via e-mail), dentro prazo previsto. Após análise, verificou-se que a documentação da empresa GJCF CONSULTÓRIA & SERVIÇOS LTDA-ME, apresentou proposta de menor valor, sagrando-se vencedora. Informa o Agente de Contratação que o vídeo da presente sessão ficará à disposição no processo administrativo, juntado mediante certidão. A documentação seguirá para prosseguimento do processo administrativo. A presente sessão encerrou às 11:34 horas e trinta e quatro minutos, com a ata subscrita pelos presentes.

Matina-BA, 03 de agosto de 2023


VALDEMIR PAULO PEREIRA
Agente de Contratação


ÍTALO BRITO MAGALHÃES
Assessor Jurídico


ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Assessor Administrativo

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





**TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-23SRP-PMM
PREGÃO ELETRONICO Nº 007-23PE**

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-23SRP-PMM, PREGÃO ELETRONICO Nº 007-23PE, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023”.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, inscrito no CNPJ sob Nº. 16.417.800/0001-42, neste ato representado pela Prefeita do Município de MATINA, **Sr.ª Olga Gentil de Castro Cardoso**, RG nº 01404422 60 e CPF nº 083.504.265-00, doravante denominado PMM, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 083/2019.

FORNECEDORA: AUTOPOSTO MATINA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.589.005/0001-02, estabelecida na Av. João Fonseca, S/N, Centro, Matina, CEP: 46.480-000, detentora do endereço eletrônico autopostomatina@hotmail.com, telefone (77) 99159-1463, através de sua Representante Legal, o Sr. José Augusto Oliveira Souza, portador(a) da cédula de identidade nº 673580635 SSP-BA, e CPF: 689.734.625-04, doravante denominada **FORNECEDORA**.

Considerando o pedido de aditivo de valor para reequilíbrio financeiro, protocolado nesta Prefeitura, o opinativo proferido pela Assessoria Jurídica, bem como a decisão exarada pela Prefeita Municipal, as partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo contratual de valor do item 01 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-23SRP-PMM, PREGÃO ELETRONICO Nº 007-23PE, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023, que refere-se ao registro de preços para aquisição de combustível para manutenção da frota do Município de Matina-BA, passando os valores a serem revisados em 6,18% (seis vírgula dezoito por cento) no preço do litro da Gasolina Comum, conforme planilha anexa:

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT. REGISTRADO	PERCENTUAL	VALOR DO ACRESSIMO	VALOR UNIT. COM ADITIVO
01	LITRO	Gasolina Comum	R\$ 5,81	6,18%	0,35	R\$ 6,16

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total do aditivo à Ata de Registro de Preços será de R\$31.698,21 (trinta e um mil e seiscentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor atualizado da ata de registro passa a ser R\$903.198,21 (novecentos e três mil cento e noventa e oito reais e vinte e um centavos), posto que:

ITEM	QUANT. CONTRATADA	SALDO REMANESCENTE	UND.	VALOR TOTAL REGISTRADO	VALOR DO ADITIVO	TOTAL DA ATA COM ADITIVO
01	150.000	90.566,32	LITRO	R\$ 871.500,00	R\$31.698,21	R\$903.198,21





CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina - Bahia, 03 de agosto 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal

AUTOPOSTO MATINA LTDA – EPP

CNPJ N.º 17.589.005/0001-02
Fornecedora

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AF35-FCFC-AAD9-CF73-CA07> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AF35-FCFC-AAD9-CF73-CA07



Hash do Documento

302054299b9fa31fb581d13e29526cfa44308ed853c5278675af4c7f7fd97c29

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/08/2023 18:12 UTC-03:00